

DECRETO Nº 2.414, de 12 de dezembro de 2005.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 526/2005, de 12/12/2005, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20.340/2005, de 12/12/2005;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-20.000,00** (vinte mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
01.031.0001.2001	33901400	0100	20.000,00
T O T A L			20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
01.031.0001.2001	33903300	0100	15.000,00
01.031.0001.2001	33903600	0100	5.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 12 de dezembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal